



PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CBHSF Nº 01/2023

PROGRAMA DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Maceió, 31 de julho de 2023.

A Diretoria Colegiada (DIREC) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), instituído pelo Decreto de 05 de Junho de 2001 do Presidente da República, torna público o procedimento para a manifestação de interesse para submissão de demandas de cunho espontâneo, a fim de serem contempladas com a implementação de Programas destinados à proteção, conservação e/ou recuperação ambiental em microbacias hidrográficas, em compatibilidade com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRH-SF 2016-2025), Eixo V – Biodiversidade e Requalificação Ambiental, em consonância com a Atividade V.3.a – Recuperação de áreas degradadas, matas ciliares e nascentes prevista no instrumento de gestão aprovado por Deliberação do CBHSF.

1. OBJETIVO

Recepcionar demandas espontâneas de manifestação de interesse e recebimento da documentação de cadastramento de demanda apresentados por atores (pessoas jurídicas) atuantes na bacia hidrográfica do rio São Francisco, nos prazos e condições definidos neste documento, que pretendam implantar Programa de Proteção, Conservação e Recuperação Ambiental em microbacias hidrográficas, a ser financiado com recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco.

2. PÚBLICO-ALVO

Estão aptos para apresentação de demandas espontâneas prefeituras municipais; ou órgãos da administração pública vinculados ao poder executivo das esferas estaduais ou federal; ou organizações sem fins lucrativos; ou cooperativas; ou outras organizações não governamentais, desde que, não possuam fins lucrativos.

3. DAS PREMISSAS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

Os Programas de Proteção, Conservação e Recuperação Ambiental serão viabilizados, exclusivamente, por meio de contratações realizadas pela Agência Peixe Vivo, na qualidade de entidade delegatária do CBHSF e gestora dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco. Primeiramente, por meio de processo licitatório, será contratada a empresa que realizará os diagnósticos nas microbacias contempladas e os respectivos projetos, e, posteriormente, por meio de novo processo licitatório, será contratada uma nova empresa, a qual, executará as intervenções



programadas para implementação, fruto da primeira contratação na respectiva microbacia.

Somente poderão concorrer nesta manifestação de interesse os territórios das microbacias hidrográficas de municípios pertencentes à bacia hidrográfica do rio São Francisco (Anexo I).

As ações passíveis de contratação deverão estar em conformidade com o **Plano de Metas e Investimentos do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco**.

De acordo com este instrumento, foi estabelecida como meta a redução da área desmatada da bacia hidrográfica do rio São Francisco e a redução do processo de degradação dos recursos hídricos, para tanto, o PRH-SF recomenda investimentos em ações de restauração florestal, conservação do solo e de recuperação de áreas degradadas.

Não são passíveis de recepção, ainda que seja de interesse público, demandas espontâneas cujo objeto seja diferente daquele apresentado e proposto pelo Programa de Proteção, Conservação e Recuperação Ambiental. As propostas cujos objetivos sejam divergentes ao do referido programa serão rejeitadas.

4. DISTRIBUIÇÃO REGIONAL E TEMPORAL DOS INVESTIMENTOS

Serão inicialmente selecionadas **08 (oito) microbacias hidrográficas** por meio deste Procedimento de Manifestação de Interesse.

No primeiro ano imediatamente após o encerramento deste Procedimento, serão contempladas 08 (oito) localidades distintas da bacia, sendo: **02 (duas) microbacias do Alto São Francisco; 02 (duas) microbacias do Médio São Francisco; 02 (duas) microbacias do Submédio São Francisco; e 02 (duas) microbacias do Baixo São Francisco.**

Serão destinadas 50% das vagas, de cada região fisiográfica, para microbacias hidrográficas inseridas, em partes ou totalmente, em território de comunidades tradicionais. A exceção ocorrerá na ausência de demandas provenientes destas comunidades tradicionais.

As contratações dos serviços de diagnóstico e elaboração de projetos e execução dos serviços ambientais serão realizadas de acordo com a ordem de classificação estabelecida após análise de propostas no âmbito das CCR e conforme referendado pela DIREC.

A disponibilidade financeira para a contratação dos estudos, projetos e obras selecionadas deverá estar prevista e enquadrada em ações específicas do Plano de Aplicação Plurianual 2021-2025 (PAP 2021-2025), aprovado pela Deliberação CBHSF nº 120/2020, ou instrumento que vier a substituí-lo.

A contratação dos estudos, projetos e obras selecionados está limitada à previsão orçamentária, financeira e operacional da Agência Peixe Vivo, mediante recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco.



5. DOS REQUISITOS PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Estarão aptos a participar do Procedimento os proponentes cujas áreas de interesse estejam inseridas em municípios relacionados no Anexo I e que apresentarem sua manifestação de acordo com os modelos dos Anexos II e III deste Procedimento, preenchendo as informações neles preestabelecidas.

Não será realizado repasse de recursos financeiros aos proponentes contemplados.

É terminantemente proibida a contratação direta ou indireta de demandantes contemplados por meio deste Procedimento de manifestação de interesse ou de profissionais pertencentes ao quadro laboral e/ou societário das instituições proponentes. Se detectada esta tentativa, poderá haver o cancelamento da seleção.

6. AÇÕES PASSÍVEIS DE FINANCIAMENTO

A fim de permitir o alcance dos objetivos e metas previstas no PRH-SF 2016-2025, somente serão passíveis ações que propiciem os seguintes benefícios de forma direta:

- ✓ *Redução do desmatamento de áreas de preservação permanente e/ou;*
- ✓ *Redução do assoreamento de corpos hídricos e/ou;*
- ✓ *Aumento da recarga hídrica do solo.*

De forma complementar e concomitante, serão financiadas a realização de ações que visem à mobilização social e educação ambiental a fim de assegurar a sustentabilidade do Programa.

7. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MICROBACIAS PRIORITÁRIAS E CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

O Procedimento constará de 02 (duas) etapas avaliativas a fim de compor um ranking com as microbacias prioritárias em cada região fisiográfica.

A primeira etapa será a **avaliação técnica**, realizada com apoio da Entidade Delegatária, por meio do Anexo II; e a segunda etapa será a **avaliação socioparticipativa**, realizada no âmbito das Câmaras Consultivas Regionais (CCR), por meio do Anexo III.

A nota final da demanda espontânea será resultante da média aritmética entre a avaliação técnica e a avaliação socioparticipativa.

7.1. AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS

Para a seleção de microbacias hidrográficas prioritárias no âmbito do Programa de Proteção, Conservação e Recuperação Ambiental são propostos 03 (três) critérios que levam em conta a capacidade de melhoria nos padrões de qualidade e quantidade da água.



Os critérios quali-quantitativos serão:

- i) Maior prioridade de conservação das áreas para a biodiversidade;**
- ii) Maior suscetibilidade à erosão hídrica da área; e**
- iii) Maior potencial de infiltração de água de chuva da área.**

A avaliação técnica será realizada a partir das informações preenchidas pelo proponente conforme o Anexo II deste Procedimento.

Durante a elaboração do Manual Operativo de Programas de Proteção, Conservação e Recuperação Ambiental (PPCRA) da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, a Agência Peixe Vivo elaborou um mapa temático a partir de dados matriciais que produziram um valor médio, variando de 5 (cinco) a 10 (dez) a fim de atribuir pontuações médias a depender de posição espacial das inúmeras sub-bacias hidrográficas.

Para fins de avaliação técnica, serão consideradas microbacias hidrográficas que variem de 3.000 (três mil) até 5.000 (cinco mil) hectares. Este parâmetro tem como objetivo permitir o exercício da melhor governança sobre o território selecionado e, assim, implementar os Programas de forma racional e passível de mensuração de indicadores de efetividade hidroambiental.

No Anexo IV é apresentado o mapa temático que caracteriza as prioridades para implementação do PPCRA ao longo da bacia hidrográfica do rio São Francisco.

7.2. AVALIAÇÃO SOCIOPARTICIPATIVA DAS PROPOSTAS

Finalizada a análise técnica, a Entidade Delegatária deverá elaborar Ofícios direcionando as propostas cadastradas, com a documentação pertinente, para a respectiva CCR, para que essa realize a avaliação socioparticipativa.

A avaliação socioparticipativa das propostas submetidas será embasada a partir da análise do Anexo III por meio de uma comissão formada no âmbito de cada Câmara Consultiva Regional (CCR), a depender do município onde a microbacia proponente estiver inserida.

Segundo o Regimento Interno do CBHSF, as CCRs são instâncias colegiadas formadas com base na divisão fisiográfica da bacia hidrográfica do rio São Francisco, que possuem como competência, dentre outras, receber e encaminhar à DIREC do CBHSF as propostas de projetos a serem custeados com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

São 03 (três) critérios de análise socioparticipativa a serem analisados, conforme indicado a seguir:



i) Relevância do manancial indicado;

ii) Urgência para o manancial indicado e;

iii) Nível da mobilização e nível de interesse da população na microbacia do manancial indicado.

A comissão avaliadora formada nas CCRs utilizará as informações presentes no Anexo III, além de documentação complementar enviada pelos proponentes. A comissão irá atribuir **3,0 (três) pontos para os critérios i e ii, 4,0 (quatro) pontos para o critério iii** totalizando no máximo **10 (dez) pontos** para cada proposta.

Para a comprovação da mobilização e interesse da população na área do manancial, o proponente deverá agregar documentos tais como abaixo assinados, listas de presença, atas de reunião, conteúdos jornalísticos e similares, a fim de convencer os avaliadores da comissão.

Já a urgência e relevância para a área de interesse será avaliada a partir das informações declaradas pelos proponentes conforme formulários do Anexo III e do nível de qualidade e suficiência das informações apresentadas, a fim de convencer os avaliadores das comissões formadas nas CCRs.

A etapa de avaliação socioparticipativa será apoiada e secretariada por colaboradores da Entidade Delegatária – Agência Peixe Vivo.

7.3. NOTA FINAL DAS DEMANDAS ESPONTÂNEAS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O cálculo da **Nota Final (NF)** das demandas espontâneas será computado da seguinte maneira:

$$NF = [NTE + NSP] / 2$$

***NTE** é a nota técnica avaliada segundo os critérios do item 7.1, de 6 a 10;*

***NSP** é a nota socioparticipativa avaliada segundo os critérios do item 7.2, de 0 a 10.*

Caso haja empate nas 03 (três) primeiras posições, serão adotados os seguintes critérios a fim de desempatar o pleito:

- Em primeiro lugar; a microbacia inserida total ou parcialmente em território de comunidade tradicional;
- Em segundo lugar; a proposta que apresentar carta de anuência assinada pelo presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) afluyente.

8. DA FORMA E PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O pleito de solicitação, conforme modelo do Formulário de Manifestação de Interesse dos Anexos II e III, deverá obrigatoriamente ser encaminhado para o e-mail: ppcra@cbhsaofrancisco.org.br.

No campo “Assunto” do e-mail o demandante deverá citar o nome da instituição proponente juntamente com a descrição “Programa de Proteção, Conservação e Recuperação Ambiental”.

Para esclarecimento de dúvidas, os interessados poderão encaminhar suas mensagens para: ppcra@cbhsaofrancisco.org.br ou ainda poderão ligar para os telefones: (31) 3207-8529 ou (82) 3325-2244.

9. CALENDÁRIO

O prazo para envio do Ofício de Manifestação de Interesse vai do dia **01/08/2023** até às 23:59 do dia **03/09/2023**.

A seguir é apresentado o calendário dos eventos que farão parte do Procedimento de Manifestação de Interesse. Em caso de necessidade, poderá haver alterações a fim de assegurar o êxito do processo.

Período de inscrição	
Publicação do Procedimento de Manifestação de Interesse	31/07/2023
Webinário para tirar as dúvidas sobre o procedimento Inscrição através do formulário: https://forms.gle/UbAu45QZ1nFt6XsC8	14/08/2023
Envio das demandas espontâneas conforme modelos (Anexos II e III)	01/08/2023 até 03/09/2023
Período de análise técnica das demandas (Entidade Delegatária)	
Publicação das instituições inscritas	08/09/2023
Publicação do resultado da avaliação técnica das demandas inscritas	15/09/2023
Período de avaliação socioparticipativa das demandas (CCRs)	
Reunião virtual da Comissão avaliadora da CCR Alto	19/09/2023
Reunião virtual da Comissão avaliadora da CCR Médio	19/09/2023
Reunião virtual da Comissão avaliadora da CCR Submédio	20/09/2023
Reunião virtual da Comissão avaliadora da CCR Baixo	20/09/2023
Publicação dos horários e locais para que os demandantes façam a defesa oral das suas propostas ¹	22/09/2023
Evento para defesa das demandas espontâneas – CCR Alto	02/10/2023

Evento para defesa das demandas espontâneas – CCR Médio	03/10/2023
Evento para defesa das demandas espontâneas – CCR Submédio	04/10/2023
Evento para defesa das demandas espontâneas – CCR Baixo	05/10/2023
Reunião virtual da Comissão avaliadora da CCR Alto (Decisão)	17/10/2023
Reunião virtual da Comissão avaliadora da CCR Médio (Decisão)	17/10/2023
Reunião virtual da Comissão avaliadora da CCR Submédio (Decisão)	18/10/2023
Reunião virtual da Comissão avaliadora da CCR Baixo (Decisão)	18/10/2023
Publicação da Nota Final por CCR	27/10/2023
Período das análises confirmatórias	
Visitas confirmatórias (Alto SF)	06/11/2023 até 14/11/2023
Visitas confirmatórias (Médio SF)	06/11/2023 até 14/11/2023
Visitas confirmatórias (Submédio SF)	06/11/2023 até 14/11/2023
Visitas confirmatórias (Baixo SF)	06/11/2023 até 14/11/2023
Decisão final	
Resolução DIREC com a indicação das demandas selecionadas e ranking das propostas	30/11/2023

¹A defesa oral não é obrigatória!

10. VIGÊNCIA

A vigência deste Procedimento de Manifestação de Interesse será coincidente com a vigência do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (2021-2025), ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

11. IMPEDIMENTOS

Estarão impedidos de concorrer os seguintes demandantes:

- i) Prefeitura de município que recebe Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH);
- ii) Prefeitura de município que esteja inadimplente em relação à cobrança pelo uso dos recursos hídricos anteriormente ao exercício de 2023.



12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do Procedimento de Manifestação será aprovado por meio de Resolução DIREC do CBHSF.

Todas as informações e o resultado final deste Procedimento de Manifestação de Interesse serão divulgados na página eletrônica do CBHSF: <https://cbhsaofrancisco.org.br/documentacao/procedimentos-de-manifestacao-de-interesse-projetos/>.

Assinado de forma digital por
JOSE MACIEL NUNES DE OLIVEIRA:04282474408
JOSE MACIEL NUNES DE OLIVEIRA:04282474408
Dados: 2023.07.31 16:31:26 -03'00'

José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente do CBHSF

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO CONFORME A REGIÃO FISIAGRÁFICA

TABELA 1 – MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO ALTO SÃO FRANCISCO

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
ABAETÉ	MINAS GERAIS	FRANCISCO SÁ	MINAS GERAIS
ARAÇAI	MINAS GERAIS	FUNILÂNDIA	MINAS GERAIS
ARAPUÁ	MINAS GERAIS	GAMELEIRAS	MINAS GERAIS
ARAÚJOS	MINAS GERAIS	GLAUCILÂNDIA	MINAS GERAIS
ARCOS	MINAS GERAIS	GOUVEIA	MINAS GERAIS
ARINOS	MINAS GERAIS	GUARACIAMA	MINAS GERAIS
AUGUSTO DE LIMA	MINAS GERAIS	GUARDA-MOR	MINAS GERAIS
BALDIM	MINAS GERAIS	IBIAÍ	MINAS GERAIS
BAMBUÍ	MINAS GERAIS	IBIRACATU	MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE	MINAS GERAIS	IBIRITÉ	MINAS GERAIS
BELO VALE	MINAS GERAIS	ICARAI DE MINAS	MINAS GERAIS
BETIM	MINAS GERAIS	IGARAPÉ	MINAS GERAIS
BIQUINHAS	MINAS GERAIS	IGARATINGA	MINAS GERAIS
BOCAIÚVA	MINAS GERAIS	IGUATAMA	MINAS GERAIS
BOM DESPACHO	MINAS GERAIS	INHAÚMA	MINAS GERAIS
BONFIM	MINAS GERAIS	INIMUTABA	MINAS GERAIS
BONFINÓPOLIS DE MINAS	MINAS GERAIS	ITABIRITO	MINAS GERAIS
BONITO DE MINAS	MINAS GERAIS	ITACARAMBI	MINAS GERAIS
BRASILÂNDIA DE MINAS	MINAS GERAIS	ITAGUARA	MINAS GERAIS
BRASÍLIA	DISTRITO FEDERAL	ITAPECERICA	MINAS GERAIS
BRASÍLIA DE MINAS	MINAS GERAIS	ITATIAIUÇU	MINAS GERAIS
BRUMADINHO	MINAS GERAIS	ITAÚNA	MINAS GERAIS
BUNÓPOLIS	MINAS GERAIS	ITAVERAVA	MINAS GERAIS
BURITIS	MINAS GERAIS	JABOTICATUBAS	MINAS GERAIS
BURITIZEIRO	MINAS GERAIS	JAÍBA	MINAS GERAIS
CABECEIRA GRANDE	MINAS GERAIS	JANAÚBA	MINAS GERAIS
CABECEIRAS	GOIÁS	JANUÁRIA	MINAS GERAIS
CACHOEIRA DA PRATA	MINAS GERAIS	JAPARAÍBA	MINAS GERAIS
CAETANÓPOLIS	MINAS GERAIS	JAPONVAR	MINAS GERAIS
CAETÉ	MINAS GERAIS	JECEABA	MINAS GERAIS
CAMPO AZUL	MINAS GERAIS	JEQUITAÍ	MINAS GERAIS
CAMPOS ALTOS	MINAS GERAIS	JEQUITIBÁ	MINAS GERAIS
CAPIM BRANCO	MINAS GERAIS	JOÃO PINHEIRO	MINAS GERAIS
CAPITÃO ENÉAS	MINAS GERAIS	JOAQUIM FELÍCIO	MINAS GERAIS
CAPITÓLIO	MINAS GERAIS	JUATUBA	MINAS GERAIS
CARMO DA MATA	MINAS GERAIS	JURAMENTO	MINAS GERAIS
CARMO DO CAJURU	MINAS GERAIS	JUVENÍLIA	MINAS GERAIS
CARMO DO PARANAÍBA	MINAS GERAIS	LAGAMAR	MINAS GERAIS
CARMÓPOLIS DE MINAS	MINAS GERAIS	LAGOA DA PRATA	MINAS GERAIS

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
CASA GRANDE	MINAS GERAIS	LAGOA DOS PATOS	MINAS GERAIS
CATUTI	MINAS GERAIS	LAGOA DOURADA	MINAS GERAIS
CEDRO DO ABAETÉ	MINAS GERAIS	LAGOA FORMOSA	MINAS GERAIS
CHAPADA GAÚCHA	MINAS GERAIS	LAGOA GRANDE	MINAS GERAIS
CLARO DOS POÇÕES	MINAS GERAIS	LAGOA SANTA	MINAS GERAIS
CLÁUDIO	MINAS GERAIS	LASSANCE	MINAS GERAIS
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	MINAS GERAIS	LEANDRO FERREIRA	MINAS GERAIS
CONCEIÇÃO DO PARÁ	MINAS GERAIS	LONTRA	MINAS GERAIS
CÔNEGO MARINHO	MINAS GERAIS	LUISLÂNDIA	MINAS GERAIS
CONFINES	MINAS GERAIS	LUZ	MINAS GERAIS
CONGONHAS	MINAS GERAIS	MAMONAS	MINAS GERAIS
CONGONHAS DO NORTE	MINAS GERAIS	MANGA	MINAS GERAIS
CONSELHEIRO LAFIETE	MINAS GERAIS	MARAVILHAS	MINAS GERAIS
CONTAGEM	MINAS GERAIS	MÁRIO CAMPOS	MINAS GERAIS
CORAÇÃO DE JESUS	MINAS GERAIS	MARTINHO CAMPOS	MINAS GERAIS
CORDISBURGO	MINAS GERAIS	MATEUS LEME	MINAS GERAIS
CORINTO	MINAS GERAIS	MATIAS CARDOSO	MINAS GERAIS
CÓRREGO DANTA	MINAS GERAIS	MATO VERDE	MINAS GERAIS
CÓRREGO FUNDO	MINAS GERAIS	MATOZINHOS	MINAS GERAIS
CRISTALINA	GOIÁS	MATUTINA	MINAS GERAIS
CRISTIANO OTONI	MINAS GERAIS	MEDEIROS	MINAS GERAIS
CRUCILÂNDIA	MINAS GERAIS	MIRABELA	MINAS GERAIS
CURVELO	MINAS GERAIS	MIRAVÂNIA	MINAS GERAIS
DATAS	MINAS GERAIS	MOEDA	MINAS GERAIS
DESTERRO DE ENTRE RIOS	MINAS GERAIS	MOEMA	MINAS GERAIS
DIAMANTINA	MINAS GERAIS	MONJOLOS	MINAS GERAIS
DIVINÓPOLIS	MINAS GERAIS	MONTALVÂNIA	MINAS GERAIS
DOM BOSCO	MINAS GERAIS	MONTE AZUL	MINAS GERAIS
DORES DO INDAIÁ	MINAS GERAIS	MONTES CLAROS	MINAS GERAIS
DORESÓPOLIS	MINAS GERAIS	MORADA NOVA DE MINAS	MINAS GERAIS
ENGENHEIRO NAVARRO	MINAS GERAIS	MORRO DA GARÇA	MINAS GERAIS
ENTRE RIOS DE MINAS	MINAS GERAIS	NATALÂNDIA	MINAS GERAIS
ESMERALDAS	MINAS GERAIS	NOVA LIMA	MINAS GERAIS
ESPINOSA	MINAS GERAIS	NOVA PORTEIRINHA	MINAS GERAIS
ESTRELA DO INDAIÁ	MINAS GERAIS	NOVA SERRANA	MINAS GERAIS
FELIXLÂNDIA	MINAS GERAIS	NOVA UNIÃO	MINAS GERAIS
FLORESTAL	MINAS GERAIS	OLIVEIRA	MINAS GERAIS
FORMIGA	MINAS GERAIS	ONÇA DE PITANGUI	MINAS GERAIS
FORMOSA	GOIÁS	OURO BRANCO	MINAS GERAIS
FORMOSO	MINAS GERAIS	OURO PRETO	MINAS GERAIS
FORTUNA DE MINAS	MINAS GERAIS	PAI PEDRO	MINAS GERAIS
FRANCISCO DUMONT	MINAS GERAIS	PAINEIRAS	MINAS GERAIS

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
PAINS	MINAS GERAIS	SANTA ROSA DA SERRA	MINAS GERAIS
PAPAGAIOS	MINAS GERAIS	SANTANA DE PIRAPAMA	MINAS GERAIS
PARÁ DE MINAS	MINAS GERAIS	SANTANA DO RIACHO	MINAS GERAIS
PARACATU	MINAS GERAIS	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	MINAS GERAIS
PARAOPEBA	MINAS GERAIS	SANTO HIPÓLITO	MINAS GERAIS
PASSA TEMPO	MINAS GERAIS	SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ	MINAS GERAIS
PATIS	MINAS GERAIS	SÃO FRANCISCO	MINAS GERAIS
PATOS DE MINAS	MINAS GERAIS	SÃO FRANCISCO DE PAULA	MINAS GERAIS
PEDRA DO INDAIÁ	MINAS GERAIS	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	MINAS GERAIS
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	MINAS GERAIS	SÃO GONÇALO DO PARÁ	MINAS GERAIS
PEDRO LEOPOLDO	MINAS GERAIS	SÃO GOTARDO	MINAS GERAIS
PEQUI	MINAS GERAIS	SÃO JOÃO DA LAGOA	MINAS GERAIS
PERDIGÃO	MINAS GERAIS	SÃO JOÃO DA PONTE	MINAS GERAIS
PIEDADE DOS GERAIS	MINAS GERAIS	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	MINAS GERAIS
PIMENTA	MINAS GERAIS	SÃO JOÃO DO PACUÍ	MINAS GERAIS
PINTÓPOLIS	MINAS GERAIS	SÃO JOAQUIM DE BICAS	MINAS GERAIS
PIRACEMA	MINAS GERAIS	SÃO JOSÉ DA LAPA	MINAS GERAIS
PIRAPORA	MINAS GERAIS	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	MINAS GERAIS
PITANGUI	MINAS GERAIS	SÃO ROMÃO	MINAS GERAIS
PIUMHI	MINAS GERAIS	SÃO ROQUE DE MINAS	MINAS GERAIS
POMPÉU	MINAS GERAIS	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	MINAS GERAIS
PONTO CHIQUE	MINAS GERAIS	SARZEDO	MINAS GERAIS
PORTEIRINHA	MINAS GERAIS	SERRA DA SAUDADE	MINAS GERAIS
PRATINHA	MINAS GERAIS	SERRANÓPOLIS DE MINAS	MINAS GERAIS
PRESIDENTE JUSCELINO	MINAS GERAIS	SETE LAGOAS	MINAS GERAIS
PRESIDENTE KUBITSCHK	MINAS GERAIS	TAPIRAÍ	MINAS GERAIS
PRESIDENTE OLEGÁRIO	MINAS GERAIS	TAQUARAÇU DE MINAS	MINAS GERAIS
PRUDENTE DE MORAIS	MINAS GERAIS	TIROS	MINAS GERAIS
QUARTEL GERAL	MINAS GERAIS	TRÊS MARIAS	MINAS GERAIS
QUELUZITO	MINAS GERAIS	UBAÍ	MINAS GERAIS
RAPOSOS	MINAS GERAIS	UNAÍ	MINAS GERAIS
RESENDE COSTA	MINAS GERAIS	URUANA DE MINAS	MINAS GERAIS
RIACHINHO	MINAS GERAIS	URUCUIA	MINAS GERAIS
RIACHO DOS MACHADOS	MINAS GERAIS	VARGEM BONITA	MINAS GERAIS
RIBEIRÃO DAS NEVES	MINAS GERAIS	VARJÃO DE MINAS	MINAS GERAIS
RIO ACIMA	MINAS GERAIS	VÁRZEA DA PALMA	MINAS GERAIS
RIO MANSO	MINAS GERAIS	VARZELÂNDIA	MINAS GERAIS
RIO PARANAÍBA	MINAS GERAIS	VAZANTE	MINAS GERAIS
SABARÁ	MINAS GERAIS	VERDELÂNDIA	MINAS GERAIS
SANTA FÉ DE MINAS	MINAS GERAIS	VESPASIANO	MINAS GERAIS
SANTA LUZIA	MINAS GERAIS		

TABELA 2 – MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO MÉDIO SÃO FRANCISCO

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
AMÉRICA DOURADA	BAHIA	FEIRA DA MATA	BAHIA
ANGICAL	BAHIA	FORMOSA DO RIO PRETO	BAHIA
BAIANÓPOLIS	BAHIA	GENTIO DO OURO	BAHIA
BARRA	BAHIA	GUANAMBI	BAHIA
BARRA DO MENDES	BAHIA	IBIPEBA	BAHIA
BARREIRAS	BAHIA	IBIPITANGA	BAHIA
BARRO ALTO	BAHIA	IBITIARA	BAHIA
BOM JESUS DA LAPA	BAHIA	IBITITÁ	BAHIA
BONINAL	BAHIA	IBOTIRAMA	BAHIA
BONITO	BAHIA	IGAPORÃ	BAHIA
BOQUIRA	BAHIA	IPUPIARA	BAHIA
BOTUPORÃ	BAHIA	IRECÊ	BAHIA
BREJOLÂNDIA	BAHIA	ITAGUAÇU DA BAHIA	BAHIA
BROTAS DE MACAÚBAS	BAHIA	IUIÚ	BAHIA
BURITIRAMA	BAHIA	JABORANDI	BAHIA
CAETITÉ	BAHIA	JACARACI	BAHIA
CAFARNAUM	BAHIA	JOÃO DOURADO	BAHIA
CANÁPOLIS	BAHIA	JUSSARA	BAHIA
CANARANA	BAHIA	LAPÃO	BAHIA
CANDIBA	BAHIA	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	BAHIA
CARINHANHA	BAHIA	MACAÚBAS	BAHIA
CATOLÂNDIA	BAHIA	MALHADA	BAHIA
CATURAMA	BAHIA	MANSIDÃO	BAHIA
CENTRAL	BAHIA	MATINA	BAHIA
COCOS	BAHIA	MORPARÁ	BAHIA
CORIBE	BAHIA	MORTUGABA	BAHIA
CORRENTINA	BAHIA	MULUNGU DO MORRO	BAHIA
COTEGIPE	BAHIA	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	BAHIA
CRISTÓPOLIS	BAHIA	NOVO HORIZONTE	BAHIA
ÉRICO CARDOSO	BAHIA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	BAHIA

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
PALMAS DE MONTE ALTO	BAHIA	SÃO FÉLIX DO CORIBE	BAHIA
PARAMIRIM	BAHIA	SÃO GABRIEL	BAHIA
PARATINGA	BAHIA	SEABRA	BAHIA
PIATÃ	BAHIA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	BAHIA
PINDAÍ	BAHIA	SERRA DO RAMALHO	BAHIA
PRESIDENTE DUTRA	BAHIA	SERRA DOURADA	BAHIA
RIACHÃO DAS NEVES	BAHIA	SÍTIO DO MATO	BAHIA
RIACHO DE SANTANA	BAHIA	SOUTO SOARES	BAHIA
RIO DE CONTAS	BAHIA	TABOCAS DO BREJO VELHO	BAHIA
RIO DO PIRES	BAHIA	TANQUE NOVO	BAHIA
SANTA MARIA DA VITÓRIA	BAHIA	UIBAÍ	BAHIA
SANTA RITA DE CÁSSIA	BAHIA	URANDI	BAHIA
SANTANA	BAHIA	WANDERLEY	BAHIA
SÃO DESIDÉRIO	BAHIA	XIQUE-XIQUE	BAHIA

TABELA 3 – MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
ABARÉ	BAHIA	IBIMIRIM	PERNAMBUCO
AFOGADOS DA INGAZEIRA	PERNAMBUCO	IGUARACI	PERNAMBUCO
AFRÂNIO	PERNAMBUCO	INAJÁ	PERNAMBUCO
ÁGUAS BELAS	PERNAMBUCO	INGAZEIRA	PERNAMBUCO
ALAGOINHA	PERNAMBUCO	IPUBI	PERNAMBUCO
ARARIPINA	PERNAMBUCO	ITACURUBA	PERNAMBUCO
ARCOVERDE	PERNAMBUCO	ITAÍBA	PERNAMBUCO
BELÉM DO SÃO FRANCISCO	PERNAMBUCO	ITAPETIM	PERNAMBUCO
BETÂNIA	PERNAMBUCO	JACOBINA	BAHIA
BODOCÓ	PERNAMBUCO	JAGUARARI	BAHIA
BOM CONSELHO	PERNAMBUCO	JATOBÁ	PERNAMBUCO
BREJINHO	PERNAMBUCO	JEREMOABO	BAHIA
BUÍQUE	PERNAMBUCO	JUAZEIRO	BAHIA
CABROBÓ	PERNAMBUCO	LAGOA GRANDE	PERNAMBUCO
CAETÉS	PERNAMBUCO	MACURURÉ	BAHIA
CALUMBI	PERNAMBUCO	MANARI	PERNAMBUCO
CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BAHIA	MIGUEL CALMON	BAHIA
CAMPO FORMOSO	BAHIA	MIRANDIBA	PERNAMBUCO
CARNAÍBA	PERNAMBUCO	MIRANGABA	BAHIA
CARNAUBEIRA DA PENHA	PERNAMBUCO	MOREILÂNDIA	PERNAMBUCO
CASA NOVA	BAHIA	MORRO DO CHAPÉU	BAHIA
CEDRO	PERNAMBUCO	OROCÓ	PERNAMBUCO
CHORROCHÓ	BAHIA	OURICURI	PERNAMBUCO
CURAÇÁ	BAHIA	OUROLÂNDIA	BAHIA
CUSTÓDIA	PERNAMBUCO	PARANATAMA	PERNAMBUCO
DORMENTES	PERNAMBUCO	PARNAMIRIM	PERNAMBUCO
EXU	PERNAMBUCO	PAULO AFONSO	BAHIA
FLORES	PERNAMBUCO	PEDRA	PERNAMBUCO
FLORESTA	PERNAMBUCO	PEDRO ALEXANDRE	BAHIA
GLÓRIA	BAHIA	PESQUEIRA	PERNAMBUCO
GRANITO	PERNAMBUCO	PETROLÂNDIA	PERNAMBUCO
IATI	PERNAMBUCO	PETROLINA	PERNAMBUCO

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
PILÃO ARCADEO	BAHIA
QUIXABA	PERNAMBUCO
REMANSO	BAHIA
RODELAS	BAHIA
SALGUEIRO	PERNAMBUCO
SALOÁ	PERNAMBUCO
SANTA BRÍGIDA	BAHIA
SANTA CRUZ	PERNAMBUCO
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	PERNAMBUCO
SANTA FILOMENA	PERNAMBUCO
SANTA MARIA DA BOA VISTA	PERNAMBUCO
SANTA TEREZINHA	PERNAMBUCO
SÃO JOSÉ DO BELMONTE	PERNAMBUCO
SÃO JOSÉ DO EGITO	PERNAMBUCO
SENTO SÉ	BAHIA
SERRA TALHADA	PERNAMBUCO
SERRITA	PERNAMBUCO
SERTÂNIA	PERNAMBUCO
SOBRADINHO	BAHIA
SOLIDÃO	PERNAMBUCO
TABIRA	PERNAMBUCO
TACARATU	PERNAMBUCO
TERRA NOVA	PERNAMBUCO
TRINDADE	PERNAMBUCO
TRIUNFO	PERNAMBUCO
TUPANATINGA	PERNAMBUCO
TUPARETAMA	PERNAMBUCO
UAUÁ	BAHIA
UMBURANAS	BAHIA
VÁRZEA NOVA	BAHIA
VENTUROSA	PERNAMBUCO
VERDEJANTE	PERNAMBUCO

TABELA 4 – MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO BAIXO SÃO FRANCISCO

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
ÁGUA BRANCA	ALAGOAS	MALHADA DOS BOIS	SERGIPE
AMPARO DE SÃO FRANCISCO	SERGIPE	MARAVILHA	ALAGOAS
AQUIDABÃ	SERGIPE	MATA GRANDE	ALAGOAS
ARAPIRACA	ALAGOAS	MINADOR DO NEGRÃO	ALAGOAS
BATALHA	ALAGOAS	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	SERGIPE
BELO MONTE	ALAGOAS	MONTEIRÓPOLIS	ALAGOAS
BREJO GRANDE	SERGIPE	MURIBECA	SERGIPE
CACIMBINHAS	ALAGOAS	NEÓPOLIS	SERGIPE
CAMPO GRANDE	ALAGOAS	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	SERGIPE
CANAPI	ALAGOAS	NOSSA SENHORA DE LOURDES	SERGIPE
CANHOPA	SERGIPE	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	ALAGOAS
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	SERGIPE	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	ALAGOAS
CAPELA	SERGIPE	OLHO D'ÁGUA GRANDE	ALAGOAS
CARNEIROS	ALAGOAS	OLIVENÇA	ALAGOAS
CEDRO DE SÃO JOÃO	SERGIPE	OURO BRANCO	ALAGOAS
CORURIFE	ALAGOAS	PACATUBA	SERGIPE
CRAÍBAS	ALAGOAS	PALESTINA	ALAGOAS
DELMIRO GOUVEIA	ALAGOAS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ALAGOAS
DOIS RIACHOS	ALAGOAS	PÃO DE AÇÚCAR	ALAGOAS
ESTRELA DE ALAGOAS	ALAGOAS	PARICONHA	ALAGOAS
FEIRA GRANDE	ALAGOAS	PENEDO	ALAGOAS
FEIRA NOVA	SERGIPE	PIAÇABUÇU	ALAGOAS
FELIZ DESERTO	ALAGOAS	PIRAMBU	SERGIPE
GARARU	SERGIPE	PIRANHAS	ALAGOAS
GIRAU DO PONCIANO	ALAGOAS	POÇO DAS TRINCHEIRAS	ALAGOAS
GRACHO CARDOSO	SERGIPE	POÇO REDONDO	SERGIPE
IGACI	ALAGOAS	PORTO DA FOLHA	SERGIPE
IGREJA NOVA	ALAGOAS	PORTO REAL DO COLÉGIO	ALAGOAS
ILHA DAS FLORES	SERGIPE	PROPRIÁ	SERGIPE
INHAPI	ALAGOAS	SANTANA DO IPANEMA	ALAGOAS
ITABI	SERGIPE	SANTANA DO SÃO FRANCISCO	SERGIPE
JACARÉ DOS HOMENS	ALAGOAS	SÃO BRÁS	ALAGOAS
JAPARATUBA	SERGIPE	SÃO FRANCISCO	SERGIPE
JAPOATÃ	SERGIPE	SÃO JOSÉ DA TAPERA	ALAGOAS
JARAMATAIA	ALAGOAS	SÃO SEBASTIÃO	ALAGOAS
JUNQUEIRO	ALAGOAS	SENADOR RUI PALMEIRA	ALAGOAS
LAGOA DA CANOA	ALAGOAS	TELHA	SERGIPE
LIMOEIRO DE ANADIA	ALAGOAS	TEOTÔNIO VILELA	ALAGOAS
MAJOR ISIDORO	ALAGOAS	TRAIPU	ALAGOAS



ANEXO II - FORMULÁRIO TÉCNICO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Disponível em: <https://cbhsaofrancisco.org.br/wp-content/uploads/2023/08/ANEXO-II-1.pdf>



**ANEXO III - FORMULÁRIOS SOCIOPARTICIPATIVOS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ADESÃO
AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

Disponível em: <https://cbhsaofrancisco.org.br/wp-content/uploads/2023/08/ANEXO-III-1.pdf>

ANEXO IV - MAPA TEMÁTICO COM ESCALA DE PRIORIDADES PARA REALIZAR AÇÕES DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

